

Cita da 3.^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ferno, realizada aos vinte dias do mês de janeiro de 1.994. Aos vinte dias do mês de janeiro de 1.994, na sede da Associação Cultural e Recreativa de Ferno, após o encerramento da sessão anterior realizou a sessão supra mencionada. Presidente dos trabalhos Edil Baécio Beaudini, Secretária, Vereadora Terzinha Aparecida Fúlio Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, consta.

tou-se a presença dos seguintes: Raulo Beaudini,
 Teresinha Aparecida Fúlbio Costa, Ismar Carlesin,
 Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José
 Carlos Greco, Sebastião Pinésio, Antônio Alves de
 Mima, e Paulo Basto. Havendo número legal o Je-
 nhor Presidente declara aberta a presente sessão e
 determina a penhora Secretária para que proceda
 a leitura do Expediente Recbido do Senhor Prefeito
 Municipal, para o qual foi convocada a presente
 sessão. A penhora Secretária deu conta do seguinte:
 Ofício nº 038/97, datado de 14 de janeiro de
 1997, encaminhando os Projetos de Leis nºs: 02/97,
 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa
 da Prefeitura Municipal de Fernão e de outras
 providências; 03/97, que regulamenta a Contrô-
 tação Temporária de Mão de Obra e Institui
 Regime Jurídico Único para os Servidores da
 Administração Pública Direta, das Autarquias
 e Fundações; Projeto de Lei nº 04/97, que dispõe so-
 bre a Criação do Fundo Social da Solidariedade
 de e de outras providências; 05/97, dispõe sobre
 criação do Fundo Municipal de Aposentadoria e
 Pensão e de outras providências; 06/97, dispõe
 sobre o Estágio de Estudantes de Estabelecimentos
 de Ensino Superior e de Ensino Profissionalizante
 do 2º grau e Superior e de Autorização de Con-
 cessão de Bolsas de Estudos sob a forma de
 Estágio e de outras providências; 07/97, dispõe
 sobre a criação do Conselho Municipal de Alimen-
 tação Escolar do Município de Fernão e de ou-
 tras providências; 08/97, dispõe sobre o Quadro
 de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão e
 de outras providências e 09/97, dispõe sobre a

doação de Veículos Automotores oriundos do Município de Gália tendo como agente passivo o Município de Fernão. Após sido feita pela Senhora Secretária a leitura na íntegra de todos os projetos de Lei e dispensadas todas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das Comissões, o Senhor Presidente informa a Casa que passará imediatamente a Ordem do Dia da presente sessão, considerando válida a primeira chamada ou seja, unanimidade de presenças. A seguir o Senhor Presidente submete a única discussão e votação o Projeto de Lei nº 03/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fernão e das outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 03/97 em turno único de discussão e votação. Projeto de Lei nº 03/97, que regulamentar a contratação temporária de mão de obra e institui Regime Jurídico Único para os servidores da administração Pública direta, das autarquias e fundações. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 03/97 em turno único de discussão e votação. Projeto de Lei nº 04/97, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade e das outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 04/97, em turno único de discussão e votação. Projeto de Lei nº 05/97, dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de aposentadoria e pensões e das

outros providências. Não havendo solicitação de palavra o senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 05/97, em turno único de discussão e votação.

Projeto de Lei nº 06/97, que dispõe sobre o Estágio e de Estudantes de Estabelecimento de Ensino Superior e de Ensino Profissionalizante do 2º grau e Supletivo e da Autorização de Concessão de Bolsas de Estudos sob a forma de Estágio e de outros providências. Não havendo solicitação de palavras o senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 06/97, em turno único de discussão e votação. Projeto de Lei nº 07/97, que dispõe sobre a Organização do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Fernão e de outros providências. Não havendo solicitação de palavras o senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 07/97, em turno único de discussão e votação. Projeto de Lei nº 08/97, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão e de outros providências. Não havendo solicitação de palavras o senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 08/97, em turno único de discussão e votação. Projeto de Lei nº 09/97, dispõe sobre a doação de veículos automotores oriundos do município de Gália tendo como agente passivo o município de Fernão. Não havendo solicitação de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 09/97, em turno único de discussão e votação. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encer-

3
rada a presente sessão, e para constar foi la-
vada a presente ato que depois de lida e
adada conforme irá asingada por todos os
Senhores Edis na forma regimental.

Sebastião Siqueira João Vitor Gomes com
Pablo Louca Antonio Elias de Jesus José Carlos Guco
Admiral Pádua La - ch - A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351

17455-000 - FERNÃO - S.P.

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Fernão, realizada os vinte dias do mês de Janeiro de 1.997. Aos vinte dias do mês de Janeiro de 1.997, na sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernão, após o encerramento da sessão anterior realizou a sessão supra mencionada. Presidente dos trabalhos Edil Laércio Leardini, Secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o senhor Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Senhora Secretária para que proceda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, para o qual foi convocada a presente sessão. A senhora Secretária deu conta do seguinte: Ofício nº 038/97, datado de 14 de janeiro de 1.997, encaminhando os Projetos de Leis nºs : 02/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Fernão e dá outras providências; 03/97, que regulamenta a Contratação Temporária de Mão de Obra e Institui Regime Jurídico Único para os Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e Fundações; Projeto de Lei nº 04/97, que dispõe sobre a Criação do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências; 05/97, dispõe sobre criação do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão e dá outras providências; 06/97, dispõe sobre o Estágio de Estudantes de Estabelecimento de Ensino Superior e de Ensino Profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá Autorização de Concessão de Bolsas de Estudos sob a forma de Estágio e dá outras providências; 07/97, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Fernão e dá outras providências; 08/97, dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão e dá outras providências e 09/97, dispõe sobre a doação de Veículos Automotores oriundos do Município de Gália tendo como agente passivo o Município de Fernão. Após sido feito pela Senhora Secretária a leitura na íntegra de todos os projetos de Leis e dispensadas todas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das Comissões, o senhor Presidente informa a Casa que passará imediatamente a Ordem do Dia da presente Sessão, considerando válida a primeira chamada ou seja, unanimidade de presenças. A seguir o Senhor Presidente submete a única discussão e votação o Projeto de 02/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fernão e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado pôr unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 02/97 em turno único de discussão e votação. Projeto de Lei nº 03/97, que regulamenta a contratação temporária de mão de obra e institui Regime Jurídico Único para os servidores da administração Pública direta, das autarquias e fundações. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 03/97 em turno único de discussão e votação. Projeto de Lei nº 04/97, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado pôr unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 04/97, em turno único de discussão e votação. Projeto de Lei nº 05/97, dispõe sobre criação do Fundo Municipal de aposentadoria e Pensão e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado pôr unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 05/97, em turno único de discussão e votação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

Projeto de Lei nº 06/97, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes de Estabelecimento de Ensino Superior e de Ensino Profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá Autorização de Concessão de Bolsas de Estudos sob a forma de Estágio e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado pôr unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 06/97, em turno único de discussão e votação. Projeto de Lei nº 07/97, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Fernão e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 07/97, em turno único de discussão e votação. Projeto de Lei nº 08/97, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 08/97, em turno único de discussão e votação. Projeto de Lei nº 09/97, dispõe sobre a doação de veículos automotores oriundos do Município de Gália tendo como agente passivo o Município de Fernão. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 09/97, em turno único de discussão e votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os Senhores Edis na forma regimental.

Sebastião Sinesio
Valeu muito o meu voto
Van der Lef Lourenço
Antônio Chiodin
João Carlos que co
João Carlos
João Carlos